R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se concederá os benefícios aos servidores levando em consideração o período pandêmico, uma vez que, em decisão tomada em sessão ocorrida em 12 de julho, o Tribunal de Contas reconheceu o direito da contagem do tempo de serviço prestado entre 28/05/2020 e 31/12/2021 .*

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP liberou a contagem de tempo da pandemia para adicionais, licença-prêmio e sexta parte do serviço prestado entre 28/05/2020 a 31/12/2021.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se a prefeitura dará cumprimento a medida e concederá os benefícios aos servidores levando em consideração o período pandêmico, uma vez que, em decisão tomada em sessão ocorrida em 12 de julho, o Tribunal de Contas reconheceu o direito da contagem do tempo de serviço prestado entre 28 / 05 / 2020 e 31 / 12 / 2021

Em caso afirmativo, informar a previsão para regularização.
Em caso negativo informar o motivo e embasamento legal.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2023.08.10 08:20:20 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*